



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 132/2025**

Denomina 2º Sargento BM Smaylin Willian Schappo o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado 2º Sargento BM Smaylin Willian Schappo o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 27 de junho de 2025.

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**  
Presidente, em exercício

